

Decreto nº 2.389, de 10 de março de 2010.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.078, de 10 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 635.950,00 (Seiscentos e trinta cinco mil, novecentos cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

11.334.0044.1891 CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA FOMENTO AO TRABALHO DE JOVENS TRABALHADORES

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 579.594,00

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 2.976,60

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 48.399,40

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 4.980,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convenio com o Ministério do Trabalho e Emprego no valor de R\$ 616.871,50 recurso (1104 Plano de imp. projovem trabalhador) e superávit do exercício financeiro de 2009 recurso (01) o valor de R\$ 19.078,50.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de março de 2010.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bárbara Silva de Jesús
Assessora de Gabinete